

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- Delegados

Lisboa, 2021-08-09

Convocatória Assembleia Geral Nº 2/21

ASSEMBLEIA ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 56º, nºs 6 e 7 dos Estatutos da FPR convoco a Assembleia Eleitoral a reunir no dia 30 de outubro de 2021 (sábado), pelas 10h30, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação dos Delegados nomeados e eleitos com direito a voto, e validação dos seus poderes
2. Eleição dos órgãos sociais da FPR para o período 2021-2024
3. Encerramento

As listas concorrentes têm de dar entrada na sede da FPR até às 24 horas do dia 15 de outubro.

Informa-se que, nos termos do artigo 31.º, nºs 4 e 5 dos Estatutos da FPR, a Assembleia-Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus delegados, porém, não comparecendo à hora marcada o número de delegados exigido, reunirá meia hora depois com qualquer número de delegados.

O Regulamento Eleitoral da Federação está disponível no site.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



António Pedro Vieira Nunes